



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 083/2022**

**(Projeto de Lei nº 101/2022)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Andressa Marques Moreira Ceroni**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 101/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$2.910,25 (dois mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 305.001	2.910,25
<b>TOTAL</b>			<b>2.910,25</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto através do repasse do Fundo Nacional de Saúde – Fundo a Fundo, proposta 25000.093038/2022-62.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**  
Presidente da Câmara